

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da 524 Participações S.A. ("Companhia") submete à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas da Companhia esta Proposta, referente ao resultado contábil apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período já referido, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 98.059,80 (noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Nesse sentido, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76, a Diretoria propõe a absorção de parte do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 à conta de reserva de retenção de lucros, sem a destinação de valor para a reserva legal ou à distribuição de dividendos do referido exercício.

Assim, a movimentação do Resultado do Exercício fica representada da seguinte forma:

	VALOR R\$
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2015	36.281,21
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	98.059,80
SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2016	134.341,01

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

Exercício Social	Diretoria	Remuneração Global Aprovada em 2015	Remuneração Global Aprovada em 2016	Remuneração Global Proposta
2017	Diretoria Estatutária	R\$ 190.000,00	R\$195.000,00	R\$ 195.000,00

Exercício Social	Conselho de Administração	Remuneração Global Aprovada em 2015	Remuneração Global Aprovada em 2016	Remuneração Global Proposta
2017	Presidente Vice-Presidente Membro(s)	R\$ 190.000,00	R\$ 195.000,00	R\$195.000,00

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

INFORMAÇÕES REQUERIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 9º E SEQUINTE DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009.

1 - COMPANHIA

Razão social: 524 Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.851.771/0001-55.

Sede: Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro, CEP 20.030-905, Rio de Janeiro, RJ.

Objeto social: A participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

1.1. Diretoria de Relação com Investidores

MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM

Tel: (21) 3804-3700

gar@opportunity.com.br

2 - INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 9º E INCISOS DA IN CVM 481/2009:

I – Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

A 524 Participações S.A. disponibilizou a partir de 17/03/2017 no site da CVM o relatório da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, constante do inciso I.

II – Cópia das demonstrações financeiras.

A 524 Participações S.A. disponibilizou a partir de 17/03/2017 no site da CVM as demonstrações financeiras constantes do inciso II.

III – Comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência, a seguir demonstrado:

10. Comentário dos diretores:

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia não desenvolve atividades e não gera caixa operacional. A empresa tem como única fonte de recursos o aporte de capital dos acionistas.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não há programa de resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há programa de resgate de ações.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia é um *holding* não operacional e não está em fase de novos investimentos. Suas necessidades de capital de giro são supridas por aporte de capital dos seus acionistas. A Companhia não possui dívidas com terceiros, aí incluídos eventuais débitos fiscais e trabalhistas.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As necessidades de capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes são supridas, quando aplicável, por aportes dos acionistas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não tem intenção de utilizar financiamentos para cobertura de deficiências de liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Companhia não possui qualquer dívida.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos celebrados.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há contratos celebrados.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possui qualquer dívida.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas à Companhia.

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui qualquer dívida.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em R\$ Mil	2016		2015
	1		
	5		
Ativo Circulante	0		249
Ativo Não circulante	-		-
Total do Ativo	150		249
Passivo circulante	-		-
	1		
	5		
Patrimônio Líquido	0		249
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	150		249
Receitas (despesas) operacionais:			
Receitas financeiras	19		28
Despesas gerais e administrativas	-98		-92

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

Despesas tributárias	-20		-9
Provisão para perda com créditos tributários	-		-
Impostos assumidos – não dedutível	-		-
Perda na alienação de investimento	-		-
Reversão da provisão de impostos	-		-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-99		-73

Os prejuízos dos exercícios findos em 2016 e 2015 referem-se principalmente aos gastos para a manutenção da companhia.

O capital social está representado por 176.261.901 ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é composta de receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e variações monetárias sobre impostos a compensar.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia não possui atividade operacional.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não há impactos diretos por não haver atividades operacionais.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante nos últimos três exercícios.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos últimos três exercícios.

c. eventos ou operações não usuais

Não existiram eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro iniciado em 01 de janeiro de 2017 relevantes para a Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica pois não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer do auditor contém a seguinte ênfase: “As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, que, entretanto, não vem exercendo na sua plenitude, as atividades operacionais constantes em seu objeto social. A administração vem aportando recursos de forma recorrente visando absorver os prejuízos apurados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto”.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado.

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

As aplicações financeiras estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

b. Tributos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações, atualizados monetariamente de acordo com as regras legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

c. Imposto de renda e Contribuição Social

São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das Demonstrações Contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 240 mil ano ou R\$ 20 mil mês. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%.

A Companhia não apurou lucro tributável e, conseqüentemente, não obteve base de cálculo positiva para imposto de renda e contribuição social. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real.

d. Resultado básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do lucro ou prejuízo do exercício pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício.

e. Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.
- iv. contratos de construção não terminada.
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.
- vi. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas

demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica em razão da companhia não possuir ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia não possui investimentos, tampouco, previsão para novos investimentos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia não pretende realizar financiamentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui investimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não realiza atividades operacionais.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não realiza atividades operacionais.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

524

PARTICIPACÕES S.A.

CNPJ/MF 01.851.771/0001-55

NIRE 3330016515-1

A Companhia não realiza atividades operacionais.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não realiza atividades operacionais.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os itens relevantes foram contemplados nos itens acima.

IV – Parecer dos auditores independentes

A Companhia disponibilizou o parecer dos auditores independentes no site da CVM – www.cvm.gov.br a partir de **31/03/2017**.

V – Parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver.

Não se aplica, uma vez que o conselho fiscal não foi instalado.

VI - Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP

A Companhia disponibilizou no site da CVM – www.cvm.gov.br a partir de **31/03/2017**.

VII – Parecer do comitê de auditoria, se houver:

Não se aplica, uma vez que não há comitê de auditoria.

Não se aplica, uma vez que não há comitê de auditoria.

ANEXO 9-1-II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Lucro líquido

O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 98.059,80.

2. Informar o Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados

A Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 98.059,80 (noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), portanto não houve destinação de resultado para distribuição

de dividendos neste exercício.

3. Informar o Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos não inferiores a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Não se aplica. A companhia não apresentou resultado no exercício para a distribuição.

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não se aplica. A Companhia não distribuiu dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não se aplica

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

Não se aplica.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não se aplica.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não se aplica.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados

Não se aplica.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não se aplica

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

Em milhares:

2016	2015	2014
R\$ -99	R\$ -73	R\$ -151

A Companhia possui somente ações ordinárias.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Em 2014, prejuízo, não houve destinação de resultado
Em 2015, prejuízo, não houve destinação de resultado
Em 2016, prejuízo, não houve destinação de resultado

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não se aplica.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Conforme estatuto social da Companhia, a reserva legal, no caso da existência de lucro, é calculada mediante a aplicação do percentual de 5% sobre o lucro líquido da companhia depois de deduzidos os prejuízos acumulados, até o limite de 20% do capital social integralizado. Este limite já se encontra alcançado.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica. A Companhia não apurou lucro no exercício de 2015.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

Não se aplica

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos, quando declarados, estão sendo pagos integralmente

c. Informar o montante eventualmente retido

Não se aplica

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não se aplica

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não se aplica

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não se aplica

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não se aplica

d. Justificar a constituição da reserva

Não se aplica

524

PARTICIPACÕES S.A.

CNPJ/MF 01.851.771/0001-55

NIRE 3330016515-1

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não se aplica

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não se aplica

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não se aplica

c. Descrever como o montante foi calculado

Não se aplica

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não se aplica

b. Explicar a natureza da destinação

Não se aplica

3 - INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CAPUT DO ARTIGO 10 DA IN CVM 481/2009

Art. 10 – Sempre que a Assembleia Geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

pelos acionistas controladores.

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	MARIA AMALIA D. DE MELO COUTRIM
b. data de nascimento	28/07/1957
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	654.298.507-72
e. cargo eletivo ocupado	Pres. do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO
g. data da posse	A ser eleita em AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Membro da Diretoria
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

I. número de mandatos consecutivos	10
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	Maria Amalia Coutrim é atualmente administradora da Opportunity Equity Administradora de Recursos Ltda, sociedade limitada com participação em outras sociedades e, ainda participação na administração de holding de Instituição não-financeira, conforme abaixo: Belapart S.A. Betapart S.A. Elétron S.A. Forpart S.A. Alef S.A. Opportunity Energia e Participações S.A. Sudeste S.A. Parcom S.A. Prompt Participações S.A.
cargo	Administradora
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração	XX

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de	A Companhia não possui comitê estatutário.

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco ate o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 ultimos exercícos sociais, entre administradores do emissor e:	XX

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: inexistem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexistem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexistem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	LUIZA CAVALLEIRO WEHLING
b. data de nascimento	27/02/1983
c. profissão	Engenharia
d. CPF ou número do passaporte	092.361.867-85

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

e. cargo eletivo ocupado	Vice-Pres. do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO
g. data da posse	A ser eleita em AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	01
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	Holding de Instituição não-financeira das empresas: Belapart S.A. Betapart S.A. Elétron S.A. Opportunity Energia e Participações S.A.

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

cargo	Administradora
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Luiza Wehling não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Luiza Wehling não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Luiza Wehling não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de	Os membros da administração estiveram

524

PARTICIPACÕES S.A.

CNPJ/MF 01.851.771/0001-55

NIRE 3330016515-1

administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

524

PARTICIPACÕES S.A.

CNPJ/MF 01.851.771/0001-55

NIRE 3330016515-1

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: inexistem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexistem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexistem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

	do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	EDUARDO DE BRITTO AZEVEDO
b. data de nascimento	16/12/1980
c. profissão	ECONOMISTA
d. CPF ou número do passaporte	055.208.487-50
e. cargo eletivo ocupado	Diretor
f. data de eleição	11.11.2016 (complementação de mandato)
g. data da posse	11.11.2016 (complementação de mandato)
h. prazo do mandato	02 anos
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar	XX

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

a independência	
l. número de mandatos consecutivos	02
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	Holding de Instituição não-financeira das empresas: Belapart S.A. Betapart S.A. Elétron S.A. Alef S.A. Gama participações S.A. Opportunity Energia Part. S.A Sudeste S.A. Prompt Participações S.A.
cargo	Diretor
se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Eduardo Azevedo não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Eduardo Azevedo não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Eduardo Azevedo não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Os membros da administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	XX
a. nome	ANA BRITO
b. data de nascimento	24/06/1989
c. profissão	Economista

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

d. CPF ou número do passaporte	124.668.857-35
e. cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
f. data de eleição	A ser eleita em AGO
g. data da posse	A ser eleita em AGO
h. prazo do mandato	01 ano
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	XX
j. se foi eleito pelo controlador ou não	SIM
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	XX
l. número de mandatos consecutivos	0
m. informações sobre:	XX
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	XX
nome e setor de atividade da empresa	XX
cargo	XX

524

PARTICIPACÕES S.A.

CNPJ/MF 01.851.771/0001-55

NIRE 3330016515-1

se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A empresa não integra (i) o grupo econômico do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	XX
Nome empresa	Citadas acima
Cargo ocupado	Citados acima
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	XX
(i) qualquer condenação criminal	Ana Brito não tem condenação criminal.
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Ana Brito não tem condenação em processo administrativo da CVM transitada em julgado.
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Ana Brito não tem condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa.
12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o	Os membros da administração estiveram presentes em todas as reuniões realizadas.

524

PARTICIPACÕES S.A.

CNPJ/MF 01.851.771/0001-55

NIRE 3330016515-1

percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	
12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários [1]	A Companhia não possui comitê estatutário.
12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuam como membro dos comitês, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários[2], informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo	A Companhia não possui comitê.
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	XX
a. administradores do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor.
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i)

	administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor.
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do emissor e (ii) administradores das Companhias controladoras diretas e indiretas do emissor.
12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	XX
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e Companhia controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor .
b. controlador direto ou indireto do emissor	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e controlador direto ou indireto do emissor.
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas	Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

524

PARTICIPACÕES S.A.
CNPJ/MF 01.851.771/0001-55
NIRE 3330016515-1

4 - INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CAPUT DO ARTIGO 12 DA IN CVM 481/2009

Art. 12. Sempre que a Assembleia Geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores;

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência, conforme a seguir:

13. Remuneração dos administradores:

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração:

A Companhia não possui uma política formalizada de remuneração. No entanto, a prática de remuneração dos administradores se baseia em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores. A Companhia apenas possui Diretores estatutários.

A remuneração global dos administradores é anualmente fixada pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração, em reunião, distribuiu tal remuneração entre os membros da administração (membros do Conselho e da Diretoria). O rateio da remuneração global constitui um fixo mensal para cada um dos administradores da Companhia, sendo certo que todos os administradores renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Remuneração Fixa.

Para os administradores a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada administrador, dentro do escopo de suas responsabilidades. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração e a Diretoria, é fixado na assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

ii. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A remuneração é fixa, não existindo remuneração por benefícios, participação nos lucros, incentivos etc.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

v. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não se aplica, uma vez que, não há remuneração por desempenho.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia não possui prática de correlação de remuneração ou evolução dos resultados.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não se aplica, uma vez que, a remuneração dos administradores é fixa.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há despesas com remuneração reconhecidas nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia os acionistas, anualmente, aprovam uma remuneração global para o exercício correspondente e esta remuneração, posteriormente, é rateada mensalmente e se constitui somente de um salário fixo mensal. Todos os administradores da Companhia renunciam, desde as respectivas posses, aos valores devidos em razão dos cargos exercidos.

a. Órgão

Conselho de Administração e Diretoria

b. Número total de membros

3 membros no Conselho de Administração e 2 na Diretoria.

c. Número de membros remunerados.

d. Remuneração segregada em:

i. Remuneração fixa anual, segregada em:

- Salário ou pró-labore – Não se aplica em razão da renúncia à remuneração
- Benefícios diretos e indiretos – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Remuneração por participação em comitês – Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.
- Outros – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.

ii. Remuneração variável, segregada em:

- Bônus – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Participação nos resultados – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Remuneração por participação em reuniões – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Comissões – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.
- Outros – Não se aplica, pois a remuneração é fixa.

iii. Benefícios pós-emprego

Não existem benefícios pós-emprego .

iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

Não existem benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo

v. Remuneração baseada em ações

Não existem remuneração baseada em ações

e. Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Não existem valores, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

f. Total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Em até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a ser repartida conforme deliberação do Conselho de Administração.

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, tendo em vista que a remuneração dos administradores é fixa, portanto, todos os subitens abaixo não são aplicáveis.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Em relação ao bônus:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração

- iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
- iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. Em relação à participação no resultado:
 - i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - i. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os subitens abaixo não são aplicáveis.

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critérios para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, dado que os itens 13.5 a 13.7 não são aplicáveis ao Emissor.

- a. Órgão
- b. Número de membros

- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. Data de outorga
 - ii. Quantidade de opções outorgadas
 - iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. Prazo máximo para exercício das opções
 - v. Prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - Em aberto no início do exercício social
 - Perdas durante o exercício social
 - Exercidas durante o exercício social
 - Expiradas durante o exercício social
- e. Valor justo das opções na data de outorga
- f. Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, dado que os itens 13.5 a 13.7 não são aplicáveis ao Emissor.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Data em que se tornarão exercíveis
 - iii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iv. Prazo de restrição à transferência das ações
 - v. Preço médio ponderado de exercício
 - vi. Valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. Em relação às opções exercíveis
 - i. Quantidade
 - ii. Prazo máximo para exercício das opções
 - iii. Prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. Preço médio ponderado de exercício
 - v. Valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, dado que os itens 13.5 a 13.7 não são aplicáveis ao Emissor.

- a. Órgão
- b. Número de membros
- c. Números de membros remunerados
- d. Em relação às opções exercidas informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de exercício
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e. Em relação às ações entregues informar:
 - i. Número de ações
 - ii. Preço médio ponderado de aquisição
 - iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não se aplica, dado que os itens 13.5 a 13.7 não são aplicáveis ao Emissor.

- a. Modelo de precificação
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

524

PARTICIPACÕES S.A.

CNPJ/MF 01.851.771/0001-55

NIRE 3330016515-1

Integrantes da Administração	524 Participações S.A.	Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações (Controlador)
Conselho de Administração	3 membros Total de 0 ação ON	-
Diretoria	2 Diretores Total de 0 ação ON	-

- Não há Controlada para este Emissor, apenas Controlador.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia, logo, os subitens abaixo não se aplicam.

- Órgão
- Número de membros
- Número de membros remunerados
- Nome do plano
- Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- Condições para se aposentar antecipadamente
- Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Como mencionado nos subitens 13.1 e 13.2, a remuneração dos administradores constitui uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e Diretores que renunciam na data da posse a esta referida remuneração.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo

ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não se aplica, pois não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Não se aplica, pois não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas e demonstradas anteriormente.